

PORTARIA TRT GDG Nº 438/2015
(PROTOCOLO Nº 18.714 e 18.715/2015)

João Pessoa, 06 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RÔMULO ARAÚJO CARVALHO**, Matrícula: 250160741, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-06 e **MARCONILDO AYRES PAULO DE OLIVEIRA**, Matrícula:245065320, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, ambos lotados na Secretaria Administrativa, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 11.08.2015, com retorno previsto para o dia 14.08.2015.

Os servidores participarão do evento EDOC 2015 - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, que acontecerá, na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 13.482/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 06/08/2015 14:58:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5287186F2D.64C8EA8C8D.50F02904E4.5A1807D66E